



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **SOLANGE MARIA DA SILVA COIMBRA**, representada por procuração por **RITA DE CÁSSIA DUAYER DA SILVA COSTA**, brasileira, portadora do CPF nº 329.846.696-49 e Carteira de Identidade nº 11.673.050 - SSP-MG, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO nº **069/2014**, firmado em 03 de janeiro de 2014, do **Processo nº 040/2014, Dispensa de Licitação nº 012/2014**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de 01/01/2015 a 28/02/2015, do Contrato nº 069/2014, para locação do imóvel para o funcionamento do almoxarifado do Setor de Licitação e o reajuste de **R\$ 22,05**, totalizando **R\$ 622,05** mensal, conforme índice IGP-M /2014 - FGV.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.03.01.04.122.0021.2007.3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (**Fonte de Recursos 1.00.00**).

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **05/05/2014**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 01 de janeiro de 2015.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Solange Maria da Silva Coimbra
Locador

Testemunha: _____
